CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O N° 379

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. GERALDO CÂNDIDO RIBEIRO.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO ao SR. GERALDO CÂNDIDO RIBEIRO.

ART. 2° - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado através de certificado especialmente confeccionado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 19 de Agosto de 2002.

WILMAR ARANTES JUNIOR
Vereador.

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 20 de agosto de 2002. _____ Presidente da Câmara.